

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRIC. DE SÃO SEBASTIÃO - COOPAGRISS/AL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.561.787/0001-55, representante legal, Sr. Eduardo Félix.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor Sr. **AMAURI IREUDO DA SILVA**, matriculado sob nº 21329, CPF nº 021.914.184-30, ocupante do cargo/função de guarda municipal, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para responder ao processo administrativo de nº 0423-0067/2021, em virtude da acumulação

ilegal de cargo público, gerando inclusive a incompatibilidade de carga horária, infringindo, assim, as normas contidas nos art. 37, incisos XVI e XVII da CF, art. 114, inciso III, art. 115, inciso XVIII, art. 116, parágrafo 2º, e art. 129, parágrafo 2º, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, inciso III, art. 117, inciso XVIII, art. 118, parágrafo 2º e art. 130, parágrafo 2º, ambos da lei nº 8.112/90.

De-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 23 de abril de 2021.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 01/2021

Publicado por:

Lauílma da Silva Santos

Código Identificador:2E81AE7A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do Processo Nº 0414-0001/2021, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 132/2020, Pregão nº 29/2020, firmada com a empresa PV PNEUS EIRELLI: inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:FF3B1784

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DIRETAMENTE A SERVIDOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE PINDOBA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, inciso I, "b", da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**DAS DEFINIÇÕES**  
Art. 1º. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, que não se confunde com diárias, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;  
II - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de pequeno valor que, em cada caso, não ultrapassar o limite definido no art. 2º desta Lei.

**DOS LIMITES DE CONCESSÃO**

Art. 2º. A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para a realização de despesas constantes do art. 1º desta Lei, fica limitada a:

I - 10% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23 da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412/2018, definido neste momento em R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), por Órgão, por Ano e por Natureza da Despesa;

II - 1% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23 da Lei 8.666/93, definido neste momento em R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), por despesa, sendo vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, vem comunicá-la acerca da abertura de processo administrativo que visa apurar a responsabilidade pela inexecução contratual concernente ao fornecimento de 02 (dois) automóveis, tipo viatura, que foram adjudicadas a essa empresa através de processo licitatório de Pregão Eletrônico n. 27.3/2020.

Eis os fatos.

A empresa foi adjudicada a fornecer os automóveis ante a seleção pública ocorrida através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27.3/2020, com a qual foi assinada a Ata de Registro de Preço nº 208/2020.

Após os tramites legais, a solicitação ocorreu através da Ordem de Fornecimento enviada no dia 07 de janeiro de 2021 para o e-mail descrito em ata (lilian\_sanguinetti@hotmail.com), conforme segue documentos em anexo.

Ocorre que, no dia 23 de fevereiro a empresa enviou um e-mail solicitando a prorrogação do prazo de fornecimento, por mais 60 (sessenta) dias para a finalização da entrega, tendo sido deferido por esta Administração pública, que sopesou os argumentos carreados pela empresa.

Corrente, estamos na iminência do encerramento do prazo concedido e até a presente data, não logrou a empresa em fornecer os bens objeto da contratação.

Nesse pensar, com fundamento nesses fatos e com supedâneo no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos itens 13.1 e 13.2 do instrumento contratual (Ata de Registro de Preço), vimos comunicar a empresa que a Administração pública de Pilar está autuando o presente processo, com vista a aplicar multa moratória concomitantemente com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da decisão que vier a ser prolatada e publicada em Diário Oficial.

Na ocasião de se respeitar o direito fundamental do contraditório, facultase a defesa da notificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta.

Ressaltamos que, a conduta da empresa insere-se numa grave infração contratual e legal, apta a ser refutada por meio das alusivas penalidades.

À disposição.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:CA3DF422**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021**

PROCESSO: 0107-0035/2021 PP 01/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

EMPRESA REGISTRADA: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME, CNPJ: 20.773.947/0001-42.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeos, para cobertura de eventos, produção de lives da prefeitura de Pilar como também de suas secretarias.

Vencedora do LOTE ÚNICO no valor de R\$ 336.600,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e José Alexandre Felix da Silva pela Empresa Registrada.

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:D6BCC5AC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 15/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PILAR-ASSAF, inscrita no CNPJ sob nº 36.440.685/0001-34, representante legal, Sra. Beatriz Timóteo Nascimento.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 533.718,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 18/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROIND. DOS PROD. RURAIS DA COLONIA - PINDORAMA, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representante legal, Sr. Klécio José dos Santos.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.989,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 21/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.